



**Regulamento Eleitoral para a Eleição dos Delegados ao  
X Congresso da FENPROF  
do Departamento do Ensino Superior e Investigação do SPGL**

1. São eleitores e elegíveis os sócios que respeitem as condições estatutárias e que nesses termos se encontrem nessa situação à data de 11 de Fevereiro de 2010.
2. A eleição será feita por candidaturas individuais, até 22 de Março de 2010.
3. As candidaturas devem ser apresentadas na sede do SPGL, via correio tradicional ou electrónico ([sup@spgl.pt](mailto:sup@spgl.pt)), até às 17h00 do dia 24 de Fevereiro de 2010.
  - a. As candidaturas apresentadas terão de indicar:
    - i. O nome completo, a sua situação sindical e agrupamento a que se candidata;
    - ii. Será garantida pela Direcção a igualdade de condições a todas as candidaturas.
4. A validação das candidaturas é da responsabilidade da Direcção que as verificará no dia limite da entrega, dispondo os candidatos de 2 dias úteis para regularização de eventuais situações.
5. As candidaturas validadas serão divulgadas a partir de 26 de Fevereiro na página do SPGL.
6. O voto pode ser presencial ou por correspondência.
7. O voto por correspondência consiste em introduzir o boletim de voto num envelope em branco que, por sua vez, é introduzido num envelope em que conste o nome, o número do sócio e a instituição onde exerce, e introduzido num envelope RSF.
8. Só são considerados os votos por correspondência que dêem entrada por correio, na sede do SPGL até ao dia de votação presencial (22 de Março).
9. No acto de votação presencial a identidade do sócio deve ser verificada documentalmente e lançado o seu nome na Folha de Votação da Mesa.
10. Cada eleitor assinala no boletim o seu voto num único candidato.
11. Exceptua-se do universo do número anterior o Agrupamento 3 cujos eleitores poderão votar em até dois candidatos.
12. O voto será secreto, respeitando todas as normas vigentes em processos eleitorais.
13. A votação presencial será realizada em mesa eleitoral na sede do SPGL no dia 22/03, entre as 10h e as 17h, decorrendo o escrutínio a partir das 17h00, aberto aos sócios que a ele queiram assistir.
14. Será efectuada apenas uma acta por cada agrupamento, englobando todos os votos.

Lisboa, 10 de Fevereiro de 2010

A Direcção do SPGL